



atualização: 29/03/2019

## **ANATOCISMO**

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SÚMULA TJ Nº 201

"EM OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS NÃO SE CONFIGURA O ANATOCISMO, SE O PAGAMENTO DA PARCELA ANTERIOR ABRANGER A TOTALIDADE DOS JUROS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: JUROS E/ OU CORREÇÃO MONETÁRIA, OBRIGAÇÕES PERÍODICAS)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

## ENUNCIADO - AVISO TJ Nº 56

## **ENUNCIADOS CÍVEIS:**

2.5 - ANATOCISMO - INADMISSIBILIDADE - NÃO SÃO ADMISSÍVEIS, EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, AS AÇÕES CUJA CAUSA DE PEDIR TÊM POR FUNDAMENTO O ANATOCISMO.

(VER: JUIZADOS ESPECIAIS)

AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

Data de atualização: 29/03/2019 página 1 de 1